

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

INDICAÇÃO Nº 264/2024

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Roraima, a disponibilização de materiais esportivos nas escolas da rede estadual de ensino.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 185, § 1º, inc. VII e art. 218, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima desta Indicação, para que proceda com a disponibilização de material esportivo nas escolas da rede estadual de ensino.

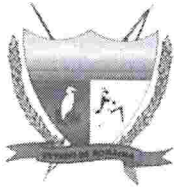
JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como fim precípua solicitar ao Poder Executivo, que proceda com a disponibilização de material esportivo nas escolas estaduais, com o fito de melhorar e valorizar a educação física, incentivando o reforço da cultura esportiva na vida dos estudantes.

Nesse sentido, ressalta-se que chegou ao conhecimento desta Parlamentar, que as escolas estão necessitando de materiais, para melhoria das atividades esportivas por meio de equipamentos no mínimo adequados, pois a prática esportiva nas escolas é mais do que simples diversão: estimula a socialização de estudantes, ensina concentração e disciplina, faz bem para a saúde das crianças e jovens, bem como pode despertar talentos de atletas do futuro.

Por isso, é fundamental disponibilizar nas instituições de ensino estaduais materiais esportivos como bolas de diferentes modalidades, redes de vôlei, cones, cordas, raquetes e outros itens que auxiliem o planejamento de aulas de educação física e outros momentos desportivos.

Ante o exposto, pelas razões descritas, faço a Indicação em apreço, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes, para o bem da coletividade, em especial aos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



docentes e discentes das escolas estaduais.

Sala de Sessões, 07 de junho de 2024.


Angela Aguida Portella
Deputada Estadual